



PUBLICADO NO COM

02/02/2024

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

Nº. 63 /2024

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.724/2023**

No dia 06 de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/2023**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 512.902- ES, inscrito no CPF sob nº 558.693.787-53 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.770.182/0001-04, com sede administrativa a Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, CEP nº. 29.217-080, neste ato representado pela Secretária Municipal, **Sr.ª ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, brasileira, funcionária pública, portadora do RG nº. 1172886/ES, inscrita no CPF sob o nº 074.152.887-85, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇO VISANDO a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DA REMUME - SEMSA**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA**

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Saúde e a empresa vencedora do certame licitatório, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 44.734.671/0022-86, com sede na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, Km 46,2 / SP 147, Itapira/SP CEP nº. CEP: 13.974-908, representada neste ato por seu procurador Sr. **ADRIANO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador da Carteira de Identidade nº. 30.329.399-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF nº. 281.036.848-13, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/2023**, cujo objeto visa **O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS DA REMUME - SEMSA, LOTES Nºs 04, 12, 14, 19, 21, 22, 23 e 25**, conforme Termo de Referência anexo.

### **CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

**UG: 202**

**ÓRGÃO: 35.01**

**ELEMENTO: 3.3.90.30.09**

### **CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA**

3 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **vedada a sua prorrogação.**



11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PESQUISA PERIÓDICA DE MERCADO**

12.1 Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

Guarapari/ES, 30 de Abrel de 2024.

ADRIANO GOMES  
DOS  
SANTOS:281036848  
13

Assinado de forma digital  
por ADRIANO GOMES DOS  
SANTOS:28103684813  
Dados: 2024.04.19  
16:22:54 -03'00'

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ADRIANO GOMES DOS SANTOS  
CONTRATADA**

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES      ALESSANDRA SANTOS ALBANI  
CONTRATANTES**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

1) **OBJETO:** Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento dos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

2) **JUSTIFICATIVA:** Trata-se o presente processo de aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari, com a finalidade de manter a assistência adequada aos pacientes de toda a rede, considerando o que dispõe o art.196 da constituição federal que *"a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"*;

Dentro dessa obrigação de promoção, proteção e recuperação da saúde se insere a assistência farmacêutica, que corresponde a um conjunto de atividades relacionadas ao acesso de medicamentos destinados a promover a saúde dos indivíduos;

Considerando os procedimentos de média e alta complexidade, realizados na esfera municipal, bem como o grande fluxo de atendimento realizado na unidade de pronto atendimento 24 horas, nos casos de urgência e emergência;

E por fim, devemos ponderar os prejuízos à saúde da população, bem como o caso de risco de morte em caso de falta de medicamentos, e preconizar o princípio da eficiência da Administração Pública.

No que se refere ao quantitativo solicitado, este foi baseado no consumo médio mensal, no número de pacientes atendidos nos estabelecimentos de saúde do município e leitos do pronto atendimento e na previsão de abertura de novos serviços (farmácias básicas, e etc.). Como existem oscilações de consumo de medicamentos ao longo do ano, estipulou-se uma margem de segurança de 30%.

As quantidades estimadas não implicam obrigatoriedade de contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas dos licitantes.

3) **DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** Os produtos solicitados deverão ser entregues na **totalidade da Autorização de Fornecimento**, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari-ES, situado na Rua Josias Cerutti nº650, Bairro Praia do Morro, galpão 01, telefone: (27) 3362-4678, no horário de 08h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos devem ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.

4) **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

5) **DA FISCALIZAÇÃO:** Fica a **SUPERVISÃO DE CONTROLE DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.



**6) CABE A CONTRATADA:**

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e marcas indicados na AF;
- b) fornecer os itens com validade de no mínimo 15 (quinze) meses, a partir do recebimento da nota fiscal. Caso algum produto tenha prazo de validade inferior ao pré-determinado, este deve ser informado imediatamente, **quando da licitação**.
- c) não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;
- d) manter, durante o período de vigência da Ata de Registro, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;
- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado;
- f) substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;
- g) substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- h) incluir nos preços cotados todos os encargos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos medicamentos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;
- i) fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do código de defesa do consumidor;
- j) fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- k) responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor;
- l) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.
- m) A nota fiscal deve constar para cada item nela mencionado o **nome do produto, marca, lote, data de fabricação e data de validade**, caso haja mais de um lote para cada item estes também deverão ser informados com os quantitativos indicados para cada lote.
- n) A empresa contemplada deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou publicação no D.O.U quando da determinação da ANVISA e também cumprir as determinações do Ministério da Saúde quanto ao registro do produto.
- o) Para fins de qualificação técnica a empresa deverá apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) na Anvisa, Alvará Sanitário e Atestado de Capacidade Técnica.

**7) CABE A CONTRATANTE:**

- a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

- b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- c) requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- d) exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
- e) prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;
- f) formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra/fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

**8) DA FORMA DE PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e distribuição dos medicamentos, em conformidade com o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da lei nº 8.666/93.

**9) DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLEMENTO:** É competência do órgão gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais.

**ANEXO DESCRIÇÃO**

**LOTE 4**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA (30%)	QUANT. SOLICITADA
1	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	9.000	108.000	140.400	150.000

**LOTE 12**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA (30%)	QUANT. SOLICITADA
1	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	3.500	42.000	54.600	55.000

**LOTE 14**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA (30%)	QUANT. SOLICITADA
1	CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	2.500	30.000	39.000	40.000



**LOTE 19**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA (30%)	QUANT. SOLICITADA
1	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	35	420	546	600

**LOTE 21**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA (30%)	QUANT. SOLICITADA
1	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	900	10.800	14.040	15.000

**LOTE 22**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA (30%)	QUANT. SOLICITADA
1	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	6.000	72.000	93.600	100.000

**LOTE 23**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA (30%)	QUANT. SOLICITADA
1	MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG	COMPRIMIDO	3.600	43.200	56.160	57.000

**LOTE 25**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM DE SEGURANÇA (30%)	QUANT. SOLICITADA
1	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	34.000	408.000	530.400	540.000

\*CMM: Consumo Médio Mensal



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

**PROPOSTA - LOTES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	150.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
12	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	55.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
14	CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	40.000

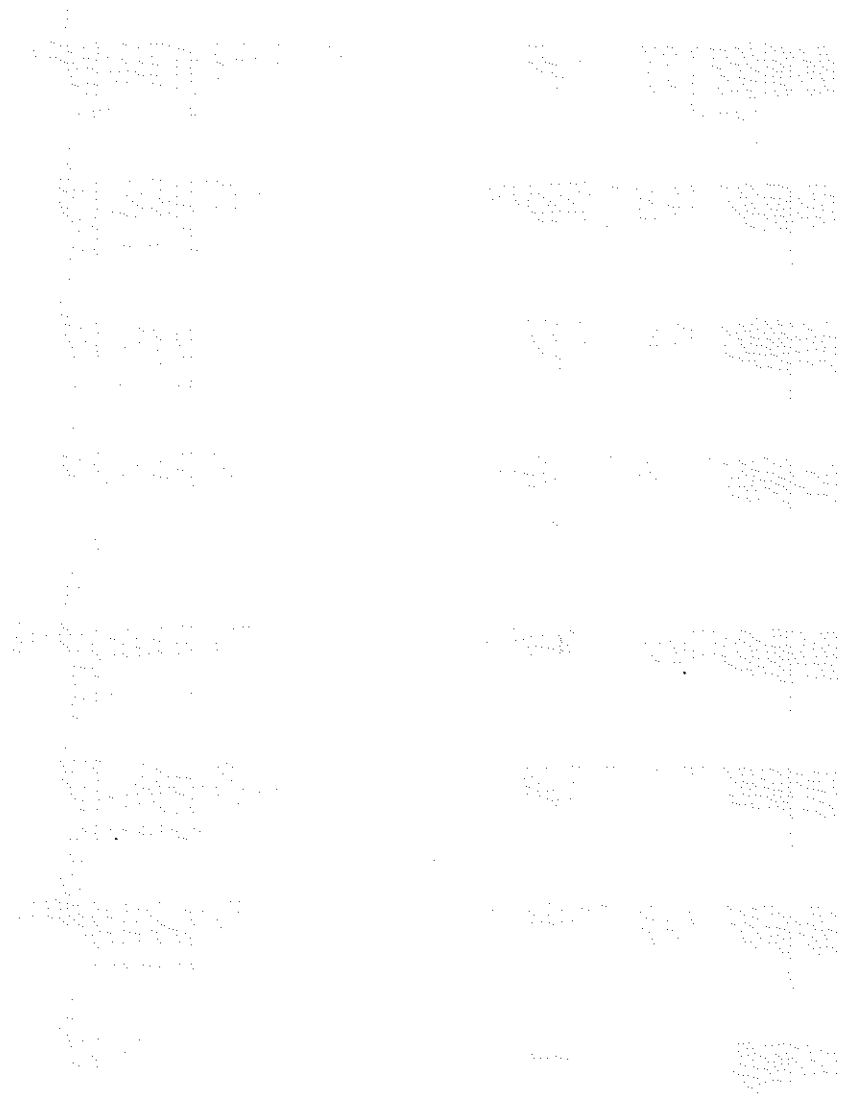
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
19	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	600

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
21	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	15.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
22	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	100.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
23	MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG	COMPRIMIDO	57.000

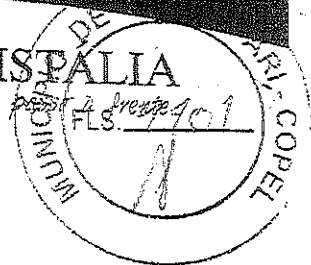
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
25	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	540.000





**CRISTALIA**

Sempre em... grupo 401



Itapira -SP, 06 de fevereiro de 2024

À  
Prefeitura Municipal de Guarapari - Estado do Espírito Santo

Pregão Eletrônico nº 189/2023  
Processo nº 16724/2023

**PROPOSTA COMERCIAL**

1. Planilha de Formação de Preços

ITEM Nr. 4 -

OFERECEMOS : BIPERIDENO CLOR. 2 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : CINETOL 2mg Com. 20bl. X 10  
QUANTIDADE : 150.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTAÇÃO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 0,30 (Trinta Centavos)  
PREÇO UNIT. LIQUIDO : R\$ 0,249 (Duzentos e Quarenta e Nove Milésimos de Real)  
PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)  
PREÇO TOTAL LIQUIDO : R\$ 37.350,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)  
OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0096.004-5  
\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 17% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 12 -

OFERECEMOS : CLORPROMAZINA CLOR. 25 MG COMPR.  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : LONGACTIL 25mg Com Rev - 20bl x 10  
QUANTIDADE : 55.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTAÇÃO : CX. C/ 20 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS  
PREÇO UNIT. BRUTO : R\$ 0,279 (Duzentos e Setenta e Nove Milésimos de Real)  
PREÇO TOTAL BRUTO : R\$ 15.345,00 (Quinze Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)  
OBSERVAÇÕES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0226.022-9

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- ADRIANO GOMES DOS SANTOS:28103634813  
Assinado de forma digital por ADRIANO GOMES DOS SANTOS:28103634813  
Data: 2024.02.06 12:04:29 -03'00'
- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
  - Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
  - Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.369-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
  - Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
  - Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711 270 Tel./Fax: (11) 4613 5900
  - Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16. Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel/ Fax: (19) 3790-3800
  - Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
  - Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3785-1100/ 3795-1111

Itapira, 06 de fevereiro de 2024

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 189/2023**

**Cotação realizada por NOVO CNPJ nº 44.734.671/0022-86**

Prezados,

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, vem por meio do seu Representante Legal abaixo assinado, *mui* respeitosamente, evidenciar que a licitação acima referida, **foi cotada por nossa Unidade de CNPJ 44.734.671/0022-86**, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, km. 46,2, s/n, na Cidade de Itapira-SP.

Sendo assim, solicitamos a Vossas Senhorias, que alterem os dados em vosso cadastro para que toda a documentação referente ao processo em tela seja emitida com base no CNPJ apresentado e acima referenciado.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, nos colocamos à disposição quanto a demais esclarecimentos que se fizerem necessários e apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

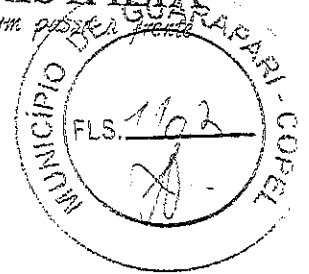
ADRIANO  
GOMES DOS  
SANTOS:281036  
84813

Assinado de forma  
digital por ADRIANO  
GOMES DOS  
SANTOS:28103684813  
Data: 2024.02.06  
12:04:09 -03'00'

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindoia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP: 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711 270 - Tel./Fax: (11) 4613 5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3448-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-815 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

**CRISTÁLIA**

Sempre um passo à frente



ITEM Nr. 14 -

OFERECEMOS : CODEINA FOSFATO 30 MG COMPR.  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : CODEIN 30mg Com. 3bl. X 10 (COM VEND)  
QUANTIDADE : 40.000 COMPRIMIDO  
APRESENTACAO : CX. C/ 3 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 1,1831 (Hum Real e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Um Decimo de Miliesimo de Real)  
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 0,982 (Novecentos e Oitenta e Dois Miliesimos de Real)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 47.324,00 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais)  
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 39.280,00 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0199.002-9  
\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 17% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*  
MARCA : CRISTALIA  
PROCEDENCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 19 -

OFERECEMOS : FENOBARBITAL SOD. - SOL. ORAL 40 MG/ML - 20 ML  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : FENOCRIS 40mg/mL Sol. Oral - 10 fr.  
QUANTIDADE : 600 FRASCOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 10 FRASCOS X 20 ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 3,80 (Tres Reais e Oitenta Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 2.280,00 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0016.003-0  
MARCA : CRISTALIA  
PROCEDENCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 21 -

OFERECEMOS : HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : HALO 1mg Com. 20bl. X 10  
QUANTIDADE : 15.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,168 (Cento e Sessenta e Oito Miliesimos de Real)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0020.022-9  
MARCA : CRISTALIA  
PROCEDENCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 22 -

OFERECEMOS : HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : HALO 5mg Com. 20bl. X 10  
QUANTIDADE : 100.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,117 (Cento e Dezessete Miliesimos de Real)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0020.025-3  
MARCA : CRISTALIA  
PROCEDENCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 353 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/MG - CEP: 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711-270 - Tel./Fax: (11) 4813-5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphavilla Campinas, Campinas/SP - CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-815 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

ADRIANO  
GOMES DOS  
SANTOS:28103  
684813  
Assinado de forma  
digital por ADRIANO  
GOMES DOS  
SANTOS:28103684813  
Dados: 2024.02.05  
120446-0200

ITEM Nr. 23 -

OFERECEMOS : MIDAZOLAM MALEATO 15 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : DORMIRE 15mg Com. Rev. 2bl x 10 (COM)  
QUANTIDADE : 57.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 2 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 1,55 (Hum Real e Cinquenta e Cinco Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 88.350,00 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0143.005-8

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDENCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 25 -

OFERECEMOS : RISPERIDONA 1 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : RISPERIDON 1mg Com. Rev. 20bl. X 10  
QUANTIDADE : 540.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,0951 (Novecentos e Cinquenta e Um Decimo de Miliesimo de Real)  
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 0,079 (Setenta e Nove Miliesimos de Real)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 51.354,00 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais)  
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 42.660,00 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0200.008-1  
\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 17% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDENCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

TOTAL GERAL : R\$ 239.485,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)

Prazo de validade da proposta: 90 dias

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

Razão Social:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 44.734.671/0022-86

Endereço: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva KM 46,2 - Loteamento Nações Unidas Itapira/SP - CEP: 13.974-908

Tel/Fax: (19) 9.8214-0112 / 3863 9488 - E-mail: [luciana\\_moyeses@crystalia.com.br](mailto:luciana_moyeses@crystalia.com.br)

Banco Itaú (341) / Agência: 0011 / Conta Corrente: 10069-0

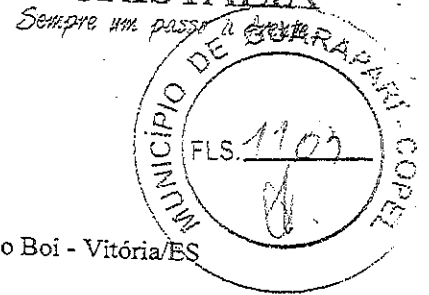
Banco do Brasil S/A (001) / Agência: 5115-2 / Conta Corrente: 2014-1

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-8500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/MG - CEP: 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711 270 - Tel./Fax: (11) 4613 5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.086-325/Tel./ Fax: (19) 3780-3300
- Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2820
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

ADRIANO  
GOMES DOS  
SANTOS 2810  
3684813

Assinado de forma  
digital por ADRIANO  
GOMES DOS  
SANTOS 2810  
3684813  
120550-0300

CRISTÁLIA



Dados do representante legal na região:

Nome: Bruno Daher da Silva - Vendedor Propagandista

CPF nº 078.207.157-07 - Identidade: RG nº 1247183 SSP ES

Endereço residencial: Rua Renato Nascimento Daher Carneiro, Nº 149 - Bairro: Ilha do Boi - Vitória/ES

E-mail: bruno.silva@cristalia.com.br - (27) 98118 0218

Representante que assinará a Ata / Contrato:

Nome: Adriano Gomes dos Santos - Cargo: Gerente de Licitações / Representante Legal

CPF: 281.036.848-13 e RG: 30.329.399-8 (SSP/SP)

Brasileiro / Casado - Data de Nascimento: 16/11/80

Endereço residencial completo: Rua Izidoro Bovo, 23 - Bairro Nenê Cega em Itapira / SP

End. Comercial: Avenida Paoletti, 353/ Nova Itapira/ Itapira / SP / CEP 13.970-000.

E-mail institucional: [luciana.moyses@cristalia.com.br](mailto:luciana.moyses@cristalia.com.br)

E-mail pessoal: [adriano@cristalia.com.br](mailto:adriano@cristalia.com.br)

Telefone(s): (19) 38639488 - 38639493

### Condições Gerais da Proposta:

- Prazo de Validade da Proposta: 90 dias, de acordo com o item 7.1 do edital;
- Prazo de Entrega: 20 dias, de acordo com o edital;
- Prazo de Pagamento: até 30º dia após apresentação NF, de acordo com o edital;

### Declaramos, nos termos do presente edital, que:

- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do objeto contratual;
- DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

ADRIANO GOMES  
DOS  
SANTOS:28103684-13  
813

Assinado de forma digital  
por ADRIANO GOMES DOS  
SANTOS:28103684813  
-61dec2024.02.05 12:05:14  
-03'00"

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3883-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Bulantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3722-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Unidade Montes Claros - Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- Unidade V - Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711 270 - Tel./Fax: (11) 4613 5900
- Unidade VI - Rua Umbu, nº 218, Salsas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel/ Fax: (19) 3790-3800
- Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- Unidade Norte-Sul - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-515 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..